



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

ATA DE REUNIÃO

38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC

Às nove horas dezessete minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, por meio de videoconferência, em virtude do distanciamento social determinado pelas autoridades do país, tendo em vista a pandemia da COVID-19. Foi utilizada a ferramenta *hangouts meet*, para realização da reunião, que também foi transmitida ao vivo, pelo canal do IFAC, no Youtube. Participaram: a Sr^a. Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior); o Sr. Denis Borges Tomio (Diretor do *Campus* Tarauacá); o Sr. Luciano Pereira de Negreiros (Docente); a Sr^a. Joseady Alves de Freitas (TAE); a Sr^a. Juvana Pontes dos Santos (Egresso); a Sr^a. Maria Irteni do Nascimento Nunes (SEE) o Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra (SEBRAE); o Sr. Egídio José Garó; o Sr. Carlos Paula de Moraes (UFAC); o Sr. Jefferson Antonio da Silva Ramos (SINASEFE); o Sr. Paulo Roberto de Souza (Diretor do *Campus* Rio Branco); Fábio Soares Pereira (Docente) e a Sr^a. Jackeline Maria da Silva. Participaram como convidados da reunião os representantes das unidades com processos a serem apreciados, a saber: Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acacio (PROEN); Sr^a. Luciana Rufino de Souza (CPA); Sr^a. Keyla Oliveira da Silva (DSGTI); Sr^a. Hérika Montilha (PROINP); Sr^a. Cristiane das Neves (ARINT); Sr. Luiz Eduardo Guedes da Conceição (ARINT); Sr. Ubiracy da Silva Dantas (PRODIN) e Sr. Leandro da Silva Costa. A Reunião contou, também, com a participação do Procurador Federal junto ao IFAC, Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca e da Auditora Interna, Sr^a. Gírlen Nunes dos Santos. Verificado o quórum legal de 13 (treze) conselheiros, conforme disciplina o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Superior, a Presidente declarou aberta a reunião dando boas-vindas aos participantes e iniciando os **EXPEDIENTES**: 01 –

Solicitação de renúncia do cargo de Conselheiro, por parte do representante da Categoria Discentes/IFAC, Arquélío da Silva Coutinho, “por razões de cunho pessoal e motivos maiores”. A Presidente esclareceu que o pedido de renúncia está previsto no inciso IV do Art. 12 do Regimento Interno no Consu, bem como da convocação da suplente para assumir a cadeira, respeitada a ordem estabelecida em processos eleitoral. 02 – Declaração de perda de mandato do representante da Categoria Egressos/IFAC, João Vitor Pereira Gomes. A Presidente, citando o Art. 15 do Regimento Interno do Consu, que estabelece o prazo de cento e vinte dias para o Conselheiro ser empossado, a contar da data de publicação do ato de designação, ressaltou aos participantes que o referido Conselheiro está há cento e sessenta e dois dias sem participar de reunião para a devida posse, sendo assim, nos termos do que dispõe o inciso I do Art. 12 e no inciso XIV do Art. 9º do Regimento Interno do Conselho Superior, foi declarada a perda de mandato do Conselheiro, acrescentando-se que a suplência será convocada para assumir a cadeira, respeitando-se a ordem estabelecida em processo eleitoral. Em seguida, passou-se aos **INFORMES GERAIS**: 01 – Justificativa de ausência dos Conselheiros, a saber: o Sr. Lauro da Veiga Santos – Titular da categoria Entidades Patronais/Sebrae, que tinha outra agenda de trabalho; O Sr. Orlando da Rocha Melo Júnior – Titular da categoria Docentes/IFAC, que está em período de férias; o Sr. Almir Paiva dos Santos – Titular da categoria Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores/SINTAC, por razões pessoais; o Sr. Uberlando Tiburtino Leite – Titular da categoria SETEC/MEC, por compromissos institucionais; o Sr. Wesley de Souza, por razões pessoais e o Sr. Wesley Roque Freitas de Araújo (Discente). 02 – Posse de novos Conselheiros, a saber: Sr^a. Jackeline Maria da Silva – Suplente da categoria Sociedade Civil/Entidades de Trabalhadores/SINTAC. A Presidente declarou a Conselheira empossada, dando as boas-vindas. A Conselheira fez uma breve fala de agradecimento, se colocando à disposição do Consu. Então, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Apreciação do **Processo nº 23244.002243/2021-58 – Pedido de autorização ao MEC para a atuação da FACTO como fundação de apoio do IFAC. (PRODIN)**. A Relatora do processo, Sr^a. Maria Irteni do Nascimento Nunes, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade fez a apresentação do

Parecer nº 05/2021 declarando seu voto pela aprovação e detalhando o voto, pela especificidade da pauta, nos termos da minuta de resolução proposta pela PRODIN, a saber: pela aprovação do relatório de avaliação de desempenho da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – FACTO, pela ratificação do relatório de gestão 2020, e pela manifesta concordância com a solicitação de renovação de autorização da FACTO, junto ao MEC para atuar como fundação de apoio ao IFAC, a Câmara acompanhou o voto da Relatora. A Presidente abriu espaço para exposição de dúvidas ou esclarecimentos. O representante da PRODIN, o Pró-Reitor Ubiracy da Silva Dantas, agradeceu à Câmara pelo parecer bem produzido, pontuou a importância da matéria, ressaltando a importância da aprovação do pleno se dar nos moldes da minuta de resolução, ratificada no parecer da Relatora. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.000578/2021-31 – Revisão Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFAC. (PRODIN).** A Relatora do processo, Sr^a. Joseady Alves de Freitas, representando a Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade fez a apresentação do Parecer nº 04/2021, destacando pontos importantes do trâmite do processo, como a construção democrática, envolvendo toda a instituição e sua aprovação por parte do Colégio de Dirigentes do IFAC, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto da Relatora. A Presidente abriu espaço para dúvidas e esclarecimentos ao que o Pró-Reitor Ubiracy Dantas destacou a importância do PDI para a Instituição, salientando que esse é um trabalho desenvolvido coletivamente e agradeceu pelo empenho da Câmara na análise dos autos e no voto pela aprovação. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.005313/2021-20 - Revoga a Resolução nº 032/2017, de 20 de outubro de 2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IFAC - PDTI no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. (DSGTI).** O Relator do processo, Sr. Luciano Pereira de Negreiros, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 28/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes. Votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A representante da DSGTI, Sr^a. Keyla Oliveira da Silva pontuou que se trata de revogação para cumprimento do Decreto nº 10.139/2019. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.002304/2021-87 - Dispõe sobre a alteração da Resolução/Consu/Ifac nº 05, de 01 de junho de 2021 que dispõe sobre o Regulamento de Projetos de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. (PROEN).** O Relator do processo, Sr. Jefferson Antonio da Silva Ramos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 24/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente informou que a representante da PROEN estava à disposição para sanar dúvidas, sem questionamentos, a Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio fez uso da palavra para pontuar que a aprovação da matéria é importante para as publicações de editais de projetos de ensino. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.005446/2021-04 - Estabelece as diretrizes institucionais para a flexibilização do calendário letivo no Instituto Federal do Acre, em função da excepcionalidade da pandemia por Covid-19. (PROEN).** O Relator do processo, Sr. Wesley de Souza, representando a Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos, apesar de ter feito a relatoria em reunião anterior, teve problemas de ordem pessoal e não conseguiu participar da reunião, então, o Conselheiro Paulo Roberto de Souza fez a apresentação do Parecer nº 06/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos vigentes e votou pela aprovação da matéria, a Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente informou que a representante da PROEN estava à disposição para sanar dúvidas, sem questionamentos, a Sr^a. Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio fez uma fala de agradecimento à câmara, pela análise e pelo parecer favorável, e ressaltou que na atual conjuntura tem trazido transtornos relativos ao calendário acadêmico, portanto, é importante um esforço para que haja o alinhamento do calendário acadêmico com o calendário civil. A Presidente fez uma fala parabenizando o trabalho e empenho da Pró-reitoria de Ensino e de toda a Instituição em relação ao retorno gradual das atividades. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade.** Apreciação do **Processo nº 23244.005102/2021-97 - Institui o Conselho de Estudos Linguísticos e Internacionalização e cria os Núcleos de Estudos Linguísticos e Internacionalização do Instituto Federal do Acre e dá outras providências. (ARINT).** O Relator do processo, Sr. Jefferson Antonio da Silva Ramos, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos fez a apresentação do Parecer nº 25/2021, observando que o processo está devidamente instruído e obedece aos normativos

vigentes e votou pela aprovação da matéria. O Relator observou que a Resolução nº 07/2021 faz parte do Processo nº 23244.001325/2020-02, sendo assim, sugeriu que seja providenciado o relacionamento de ambos, no SEI. Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente abriu para dúvidas ou esclarecimentos, ao que o Assessor de Relações Internacionais do IFAC, Sr. Luiz Eduardo Guedes da Conceição fez uso da palavra para esclarecer que a proposta é uma atualização da resolução aprovada em junho para atendimento a um decreto que trata da instituição de conselhos, também agradeceu ao trabalho da Câmara pela análise. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. A Presidente do Consu aproveitou a apreciação da pauta da ARINT e parabenizou a equipe pelo evento organizado pela Internacionalização, ocorridos nos dias seis e sete, sobre a dislexia, enaltecendo o trabalho. Apreciação do **Processo nº 23244.001055/2021-11 – Alteração Temporária do Regime de Trabalho do servidor. (DISGP)**. O Relator do processo, Sr. Fábio Soares Pereira, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos, apesar de ter feito a relatoria em reunião anterior, teve problemas de ordem técnica e não conseguiu participar da reunião, então, o Conselheiro Jeffeson Antonio da Silva Ramos fez a apresentação do Parecer nº 26/2021, explanando toda a instrução processual com voto pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o Relator. Não havendo dúvidas, a Presidente pôs em votação e **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23859.001045/2021-49 – Alteração Temporária do Regime de Trabalho do servidor. (DISGP)**. O Relator do processo, Sr. Fábio Soares Pereira, representando a Câmara de Legislação, Normas, Regimentos, Redação e Recursos, apesar de ter feito a relatoria em reunião anterior, teve problemas de ordem técnica e não conseguiu participar da reunião, então, o Conselheiro Jeffeson Antonio da Silva Ramos fez a apresentação do Parecer nº 27/2021, explanando toda a instrução processual com voto pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o Relator. A Presidente abriu para dúvidas e esclarecimentos, ao que o representante da DISGP, o Sr. Leandro da Silva Costa, esclareceu que as pautas têm a mesma natureza e ressaltou que o regime de quarenta horas para os servidores são condicionados às suas permanências em suas respectivas funções, portanto, o enquadramento é temporário. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Apreciação do **Processo nº 23244.005416/2021-90 – Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Avaliação Institucional Triênio 2021/2023 da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC. (CPA)**. O Relator do processo, Sr. Fabry Antonio Nogueira Saavedra fez a apresentação do Parecer nº 03/2021, destacando pontos importantes do projeto apresentado pela Comissão Própria de Avaliação, votando pela aprovação da matéria. A Câmara acompanhou o voto do Relator. A Presidente abriu espaço para dúvidas e esclarecimentos ao que a Coordenadora Geral da CPA, Sr^a. Luciana Rufino de Souza fez uma fala de agradecimento, enaltecendo o trabalho democrático que tem acompanhado esse projeto de avaliação, agradeceu, ainda ao Conselheiro responsável pela relatoria. A Presidente ressaltou que o trabalho da CPA é fundamental para o desenvolvimento da Instituição, ressaltando que o legado do IFAC é um legado coletivo. Posto em votação, **foi aprovado por unanimidade**. Finalizadas as análises dos processos a Presidente informou que a reunião seguia para o final e fez uma fala afetuosa de agradecimento a todos os Conselheiros pelo tempo dedicado aos trabalhos no Conselho Superior, passou-se à **COMUNICAÇÃO BREVE DOS CONSELHEIROS**. A Conselheira Joseady Alves de Freitas agradeceu pela assistência que a secretaria prestou, na pessoa da Secretária Paula Ramila, agradeceu ao Pró-reitor Ubriracy Dantas, a servidora da PRODIN, Keisiane Saboya, a Professora Luciana Rufino, bem como o empenho dos demais colegas da Câmara de Desenvolvimento Institucional e Integração Instituição-Sociedade e a Reitora, que conduz os trabalhos. A Conselheira Jackeline Silva pelo chat, agradeceu a oportunidade, ressaltando que é um aprendizado. Não havendo mais nenhum inscrito a Presidente mais uma vez agradeceu a todos e encerrou a reunião às onze horas e dezessete minutos.



Documento assinado eletronicamente por **FABRY ANTONIO NOGUEIRA SAAVEDRA, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SOARES PEREIRA, Conselheiro(a)**, em 13/10/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jeffeson Antônio da Silva Ramos, Membro da Câmara**



Técnica, em 13/10/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Borges Tomio, Conselheiro(a)**, em 13/10/2021, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackline Maria da Silva, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Irteni do Nascimento Nunes, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseady Alves de Freitas, Conselheiro(a)**, em 14/10/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO JOSÉ GARÓ, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juvana Pontes dos Santos, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza, Presidente da Câmara Técnica**, em 14/10/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira de Negreiros, Conselheiro(a) em exercício**, em 14/10/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Usuário Externo**, em 14/10/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 14/10/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ramila da Silva Freitas, Secretário(a) do Conselho Superior**, em 14/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0411263** e o código CRC **2B84D4ED**.

